

Brasília, 4 de Abril de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência, o Processo Administrativo nº 53900.007781/2015-71, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 15046/2023/SEI-MCOM, chancelada pelo Parecer Jurídico nº 00100/2024/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da minuta do Decreto Presidencial que renova, pelo prazo de quinze anos, a partir de 31 de julho de 2015, a concessão outorgada à Fundação Lumen (anteriormente denominada Fundação Champagnat), inscrita no CNPJ nº 77.372.209/0001-00, nos termos do Decreto de 6 de julho de 1998, e Decreto Legislativo nº 138, de 2000, publicados respectivamente no Diário Oficial da União de 07 de julho de 1998 e de 29 de junho de 2000, vinculada ao FISTEL nº 50405588305, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre - SBTVD-T, no município de Curitiba, estado do Paraná.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o § 3º do art. 223 da Constituição Federal, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3ed2c556-5f58-41f4-811c-47a60639ec68>

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS MCOM 251/2024 (11458177) - SEI 53900.007781/2015-71 / pg. 55

3ed2c556-5f58-41f4-811c-47a60639ec68